

SECRETARIA JUDICIÁRIA**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** da ocorrência de **alteração** no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme **SEI nº 00004747-95.2023.8.17.8017**, com a ciência dos respectivos plantonistas, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

LIMOEIRO		
Área de Abrangência: Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, João Alfredo, Machados, Orobó, Passira, Salgadinho, São Vicente Ferrer, Surubim, Vertente do Lério e Vertentes.		
<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
12/02/2023	Limoeiro	Alfredo Bandeira de Medeiros Junior "2ª Vara Cível de Limoeiro" <e-mail: vciv02.limoeiro@tjpe.jus.br >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 08 de fevereiro de 2023.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 08/02/2023, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00002777-43.2023.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dra. Ana Cecília Toscano Vieira Pinto, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Igarassu – DESPACHO: " Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, acolho o pleito formulado pela **Exma. Dra. Ana Cecília Toscano Vieira Pinto, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Igarassu**, ficando compensados os plantões judiciários dos dias **27/09/2018, 09/12/2018, 04/03/2019, 20/07/2019, 06/03/2020 e 13/09/2020** com os expedientes forenses dos dias **23 e 24/02/2023; 31/03/2023; 12, 13 e 14/04/2023** ".

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 08/02/2023, O (S) SEGUINTE (S) DESPACHO (S):

SEI nº 00004307-76.2023.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Thiago Dias Marinho, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Petrolina – DESPACHO: "Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Thiago Dias Marinho, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Petrolina**, ficando compensados os plantões judiciários dos dias **04/09/2022 e 30/10/2022** com os expedientes forenses dos dias **23 e 24/02/2023** ".

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES, EM DATA DE 08/02/2022, OS SEGUINTE(S) DESPACHOS:

Ofício nº 1944562/2023 - (Processo SEI nº 00004067-48.2023.8.17.8017) – **Exma. Dra. Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos** – ref. trabalho remoto parcial: "À Assessoria Técnica da Presidência."

Requerimento – (Processo SEI nº 00004414-61.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Marcus Vinicius Barbosa de Alencar Luz** - ref. teletrabalho: "À Assessoria Técnica da Presidência."